

CAPÍTULO 5

ATENDIMENTO A DISCENTES



PDI

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

JULHO 2020 - DEZEMBRO 2024

5. ATENDIMENTO A DISCENTES

5.1 FORMAS DE ACESSO

Construir uma forma de seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, dar igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e contribuir no atendimento às demandas de grande parcela da população, com a garantia do padrão de qualidade, é um desafio a que o IFSul se propõe a responder.

O ingresso de discentes no IFSul, para ocupação das vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ocorre através de Processo Seletivo gratuito, regulado em edital específico.

A ocupação das vagas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dar-se-á por dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal; b) por Reserva de Vagas para egressas e egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012. Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Profissional Técnica, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatas e candidatos egressas e egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012.

No acesso aos cursos da Educação Superior, as vagas serão preenchidas via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que usa a prova do Exame Nacional do Ensino Médio para classificar as candidatas e os candidatos ou por vestibular próprio, sendo, no mínimo, 50% das vagas preenchidas via Sisu. Do total das vagas oferecidas em cada curso Superior de Graduação, serão reservadas 50% (cinquenta por

cento) para candidatas e candidatos egressas e egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012.

O acesso de discentes nos cursos binacionais será realizado por editais próprios, processos seletivos complementares, ou diferenciados, sendo garantida a legislação das ações afirmativas de cada país em todos os níveis de ensino.

Os cursos binacionais oferecidos a partir do convênio entre IFSul, CETP-UTU e UTEC, considerando suas peculiaridades, reúnem um conjunto de características referente ao acesso de discentes, conforme segue:

- inscrições podem ser realizadas em qualquer uma das instituições parceiras, independentemente da nacionalidade das candidatas e candidatos, seguindo expressamente as regras das referidas instituições;
- seleção de candidatas e candidatos de cada nacionalidade é realizada pelas instituições do país de origem, respeitando os modelos já existentes e comumente empregados, tais como provas classificatórias, ou outros tipos de seleção no Brasil ou sorteio no Uruguai;
- equivalência de vagas por turma para cada nacionalidade;

- vagas reservadas a uma nacionalidade, quando não ocupadas após os processos de seleção, deverão ser destinadas a candidatas e candidatos da outra nacionalidade; e
- considerados como discentes binacionais, estudantes matriculados em qualquer das instituições participantes dos convênios para cursos binacionais, permitindo assim que os mesmos concorram a benefícios e direitos além de adquirirem os deveres e obrigações pertinentes.

A ocupação das vagas nos cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, inclusive EAD será divulgada em editais diferenciados de provas e títulos de acordo com pontuação do currículo lattes, garantidas as ações afirmativas de acordo com a legislação.

No ingresso para Pós-graduação stricto sensu – mestrado e doutorado, o edital de provas, títulos e entrevistas será realizado pela coordenação do programa, devendo respeitar as ações afirmativas e a legislação vigente, que percorre todos os níveis de ensino.

A ocupação das vagas para as demais oportunidades de ensino, cursos FIC entre outros será regida por edital próprio, conforme previsto em regramentos institucionais.

5.2 APOIO PEDAGÓGICO

A equipe pedagógica, integrante do processo educativo, atua e contribui sistematicamente na construção e efetivação das políticas

educacionais do IFSul, voltada ao atendimento pedagógico e social de estudantes. Esses profissionais da educação, dentre as especificidades do seu fazer pedagógico, promovem e organizam estratégias que visam à melhoria das práticas pedagógicas em seu espaço de atuação, desenvolvendo o planejamento, a promoção e a execução de atividades de formação integral de estudantes, de espaços coletivos de reflexão sobre o trabalho educacional, a formação continuada de docentes, a proposição de estratégias que visem diminuir os índices de reprovação e evasão, a coordenação de atividades de orientação educacional e profissional e a articulação com as famílias de estudantes.

O acompanhamento pedagógico tem como objetivo avaliar, acompanhar e promover estratégias para a superação de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. Assim busca a construção e reconstrução do conhecimento, dos valores e atitudes necessários para o crescimento da comunidade interna e externa.

Nesse sentido, as equipes pedagógicas acompanham e orientam os processos de ensino e de aprendizagem, incentivando a troca de experiências, a socialização e valorização de práticas alternativas na busca de uma ação reflexiva, fundamental para a superação dos desafios e/ou dificuldades encontradas na implementação das políticas educacionais.

5.3 Estímulo à permanência e êxito estudantil

O estímulo à permanência e ao êxito acadêmico efetiva-se através de políticas institucionais articuladas por meio de ações com o intuito de envolver a comunidade acadêmica em programas/projetos que contemplem ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e políticas inclusivas. Para isso, nos câmpus, desenvolvem-se ações pedagógicas considerando-se, entre outros, tempos, espaços, produções e aprendizagens, que vão além da sistematização do ensino e contribuem para a formação de diferentes sujeitos, dando-lhes condições para compreender e intervir na sociedade, a fim de poder transformá-la.

Essa materialização pode ser observada por meio da aplicação das ações de extensão na instituição, articuladas com ensino e pesquisa, possibilitando que se promova a inclusão social, a interação com a sociedade e o mundo do trabalho. Para tal, prevê a execução de incentivo à extensão, o estágio de estudantes, o programa de visitas técnicas e cursos de extensão.

De maneira a consolidar os estímulos à permanência e o êxito estudantil, o IFSul aprovou em 2018 o seu Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul, disponível em http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/14547_39ae8a4a058847c5a9d3d8f377cf4181.

Nesse plano estão previstas várias ações para aumentar os índices institucionais de conclusão. Ele está estruturado em cinco Eixos Estruturantes de Intervenção:

- Ensino e Aprendizagem Escolar;
- Formação de Professores;
- Assistência Estudantil e Processos Inclusivos;
- Conjuntura Socioeconômica e Cultural; e
- Processos de Gestão Educacional.

Tendo em vista a natureza multifatorial desses fenômenos, a implantação desse plano requer insumos institucionais de variadas frentes. Também foram criadas as comissões central e locais, envolvendo coordenadoras e coordenadores de curso, chefes de ensino, docentes, discentes e técnicas e técnicos-administrativos, com o objetivo de estudarem e proporem ações e estratégias para melhorar os índices de permanência e êxito de discentes do IFSul.

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do IFSul tem consolidado a organização do “Seminário sobre Acesso, Permanência e Êxito do IFSul”, onde além de palestras e momentos de relatos de experiências exitosas dos câmpus, grupos de trabalho divididos por temáticas norteadoras tratam de encaminhamentos para a elaboração do plano de ação sobre acesso, permanência e êxito da instituição, contemplando atingir a meta institucional de 90% de conclusão. A proposta é que, anualmente, cada câmpus realize um seminário, compartilhando suas experiências exitosas em seminário organizado pela PROEN.

5.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul é um conjunto de

princípios e diretrizes que norteia a implementação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A PAE desenvolvida no IFSul vem sendo implementada e executada desde 2011, baseada no estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES – Decreto nº 7.234/2010), tendo como objetivo geral contribuir com o acesso, a permanência e o êxito de estudantes, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Conforme §1º do artigo 1º da PAE, a mesma será gerida pelo Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE) e pelas equipes de Assistência Estudantil dos câmpus. A operacionalização das ações da PAE será de responsabilidade de uma equipe interdisciplinar envolvendo profissionais de diferentes áreas do conhecimento, conforme artigo 38 do Regulamento da PAE e seus incisos.

Além disso, a PAE também conta com a Câmara de Assistência Estudantil do IFSul, órgão de apoio à gestão desta política, que possui caráter consultivo e propositivo, tendo a finalidade de contribuir para a integração dos câmpus na busca de um constante aperfeiçoamento e desenvolvimento das questões relacionadas à Assistência Estudantil.

Serão usuárias e usuários da Política de Assistência Estudantil estudantes em situação de vulnerabilidade social regularmente matriculados nos cursos Proeja FIC, Técnicos e Superior de Graduação

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. O acesso aos benefícios para essas e esses estudantes será viabilizado através de um programa de ações articuladas de assistência estudantil.

A assistência estudantil para os cursos binacionais também necessita de uma atenção especial, tendo em vista que alunas e alunos do Brasil e do Uruguai dividem a mesma sala de aula, estando regularmente matriculados em ambas instituições, podendo dessa forma concorrer aos auxílios de assistência estudantil nas instituições participantes. Todas e todos discentes passam por avaliação socioeconômica, independente da nacionalidade, sendo atendidos de acordo com a vulnerabilidade social. Para a realização do pagamento de alunas e alunos uruguaios sem conta bancária no Brasil, faz-se necessário a emissão de ordens bancárias.

Segundo o Regulamento da PAE, serão ações de Assistência Estudantil:

I. auxílio alimentação: propiciará condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos usuários, através do fornecimento de auxílio financeiro ou da utilização de restaurante próprio, terceirizado e/ou conveniado;

II. auxílio moradia: disponibilizará condições de moradia aos usuários oriundos de outro município ou da zona rural, que não possuam (nem seus pais) casa própria no município do câmpus, através de auxílio financeiro ou alojamento próprio, terceirizado e/ou conveniado;

III. auxílio transporte: propiciará o deslocamento dos usuários que necessitem de transporte, através do fornecimento de auxílio financeiro, ou vale-transporte e/ou de recarregamento de cartão eletrônico de transporte público;

IV. auxílio à participação estudantil em eventos: visa à concessão de auxílio financeiro a fim de propiciar a participação dos usuários em eventos educativos, tais como cursos, congressos, seminários, microestágios e similares;

V. acompanhamento biopsicossocial-pedagógico: ação de incentivo à melhoria do desempenho escolar, que prevê o atendimento ao estudante pela equipe multidisciplinar de cada câmpus;

VI. auxílio material escolar: visa subsidiar o material necessário ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, na modalidade de auxílio financeiro; e

VII. auxílio emergencial: será concedido por meio de auxílio financeiro em situações pontuais para o atendimento de necessidades, esgotadas as possibilidades oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Na atual conjuntura estão sendo priorizadas as ações de auxílio alimentação, auxílio moradia e auxílio transporte, condicionadas a estudo socioeconômico realizado por assistente social e à disponibilidade orçamentária.

Como perspectiva para o período contemplado nesse PDI, a Polí-

tica de Assistência Estudantil deverá ser ampliada para além dos auxílios prioritários atualmente executados (alimentação, moradia e transporte), para que, a partir da diversificação das ações, seja abarcada a formação integral da estudante e do estudante, não somente a assistência básica, incluindo, sobretudo, acompanhamento biopsicossocial-pedagógico para a estudante assistida e para o estudante assistido, a fim de se assegurar o resultado de permanência sem retenção e sucesso acadêmico. Para que isso possa ocorrer de forma plena e eficaz, serão necessários reajustes dos valores pagos em bolsas, poder contar com disponibilidade orçamentária e com equipes multiprofissionais de Assistência Estudantil que estejam de acordo com o quantitativo discente de cada câmpus.

5.5 AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSIVAS E DIVERSIDADE

As ações inclusivas, norteadas pelas políticas de inclusão definidas pelo MEC/SETEC, dar-se-ão através da aplicação de mecanismos disponibilizados e através do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas, parcerias com outras instituições públicas e privadas, promovendo e acompanhando os programas de inclusão que envolvam segmentos da sociedade que historicamente estiveram à margem das oportunidades.

O IFSul tem a sua Política de Inclusão e Acessibilidade instituída, a qual orienta as ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero, para pessoas com deficiência e defesa dos direitos humanos. São princípios dessa política:

- I. direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade;
- II. igualdade de condições ao acesso, à permanência e ao êxito no percurso formativo;
- III. articulação entre as práticas educacionais, o trabalho e as práticas sociais;
- IV. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, as ciências e o saber;
- V. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- VI. respeito à liberdade;
- VII. universalização da educação inclusiva, conforme preconiza o Documento Orientador da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/98;
- VIII. garantia dos valores éticos e humanísticos;
- IX. convívio e respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de necessidades específicas ou outras características individuais, coletivas e sociais;
- X. promoção da acessibilidade conforme rege a Convenção sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência, no artigo nono do Decreto nº 6.949/2009;
- XI. promoção da autonomia, participação política e emancipação das juventudes, conforme Lei nº 12.852/2013; e
- XII. compromisso com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável.

Considerando o disposto na política, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas>, o IFSul desenvolve diversas atividades relacionadas à temática das ações afirmativas, inclusivas e de diversidade, em consonância com tais diretrizes. As ações deverão ser desenvolvidas conforme as neces-

sidades internas e as realidades das comunidades locais e regionais de cada câmpus, contribuindo para a democratização do conhecimento.

Para isso, estão institucionalizados três núcleos que possuem representatividade em todas as unidades do IFSul: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED). São núcleos promotores de inclusão do IFSul, estando articulados com as ações do Departamento de Educação Inclusiva da PROEN na perspectiva da inclusão social e da cultura dos direitos humanos, incentivando o respeito às diferenças pessoais, assim como desenvolvendo atividades que visem à formulação, coordenação e articulação de políticas públicas sobre essas temáticas.

5.6 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

No IFSul, constituem formas de organização estudantil os Diretórios Acadêmicos, os Grêmios Estudantis e os Coletivos.

5.6.1 Diretório Acadêmico

Os Diretórios Acadêmicos são órgãos representativos das estudantes e dos estudantes de cada curso de graduação. Às estudantes e aos estudantes de cada curso caberá definir a estrutura e o funcionamento do Diretório Acadêmico, os quais serão registrados no Estatuto da Entidade, bem como a eleição de todos os membros previstos para a Diretoria.

São objetivos dos Diretórios Acadêmicos:

- promover a defesa dos interesses de alunas e alunos em suas relações com as Coordenadorias do Curso, Direção, Departamentos, Áreas e Conselhos instituídos no IFSul, bem como nas suas relações externas;
- cooperar com o corpo docente e técnicos-administrativo na solução de problemas referentes ao Ensino;
- promover o desenvolvimento cultural, social e técnico-científico entre discentes do seu curso;
- promover e incentivar relações do corpo discente com demais alunas e alunos, assim como colaborar com as outras entidades estudantis;
- lutar pelo respeito às liberdades fundamentais da pessoa humana;
- reivindicar a justiça, possibilitando a todos idênticas oportunidades para alcançar uma existência melhor e mais digna;
- lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas; e
- manifestar-se publicamente, sempre que se fizer necessário, em nome de alunas e alunos dos cursos desta Instituição.

5.6.2 Grêmio Estudantil

Os Grêmios Estudantis do IFSul são entidades autônomas, com estrutura e funcionamento definido por estudantes e registrado no seu Estatuto.

Integram o Grêmio Estudantil de cada câmpus da Instituição todas e todos discentes devidamente matriculados nos cursos de nível técnico e médio, aos quais caberá, além da definição da estrutura e do funcionamento da Entidade, a eleição de todos os membros previstos para seus diversos órgãos estruturais.

São finalidades desta organização em cada câmpus do IFSul:

- congregar o corpo discente e defender os direitos individuais e coletivos das estudantes e dos estudantes;
- promover a cooperação entre direção, docentes, técnicas e técnicos-administrativos e discentes;
- organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, político, científico, técnico e esportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação estudantil;
- realizar intercâmbio entre órgãos congêneres e colaborar com os mesmos, filiando-se a entidades gerais em nível municipal, estadual e à União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES);
- trabalhar pela adequação do ensino às reais necessidades das

estudantes e dos estudantes e do povo, bem como pelo ensino público e gratuito;

- trabalhar pela democratização permanente da escola, através da participação em fóruns internos de deliberação do IFSul; e
- empenhar-se pela independência e respeito às liberdades fundamentais do ser humano, bem como discordar e denunciar todos os atos ou formas de discriminação contra pessoas ou grupos.

5.6.3 Coletivos

Os coletivos do IFSul são entidades autônomas, com estrutura e funcionamento definido por discentes e registrado no seu Estatuto.

Integram os possíveis coletivos de cada câmpus da Instituição todas as alunas e todos os alunos devidamente matriculados nos cursos do câmpus, aos quais caberá, além da definição da estrutura e do funcionamento da Entidade, promover a integração junto a algum Núcleo do Câmpus. Os Núcleos são órgãos de assessoramento das Direções do Câmpus.

São finalidades dessas organizações em cada câmpus do IFSul:

- discutir assuntos de interesse coletivo e comuns do grupo de trabalho;
- promover ações institucionais junto com o Núcleo ao qual está vinculado;

- congregar o corpo discente e defender os direitos individuais e coletivos das estudantes e dos estudantes;
- promover a cooperação entre direção, docentes, técnicas e técnicos-administrativos e discentes;
- organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, político, científico, técnico e esportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação estudantil dentro do contexto de discussão do coletivo;
- trabalhar pela democratização permanente da escola, através da participação em fóruns internos de deliberação do IFSul;
- empenhar-se pela independência e respeito às liberdades fundamentais do ser humano bem como discordar e denunciar todos os atos ou formas de discriminação contra pessoas ou grupos.

5.7 EGRESSA E EGRESSO

Em relação a esse tema, o IFSul busca uma forma de diálogo com suas egressas e seus egressos, objetivando ter um retorno quanto ao impacto da formação oferecida na vida profissional de suas ex-alunas e seus ex-alunos e fomentar a formação continuada desse público.

Dessa forma, busca-se que as ex-alunas e os ex-alunos tenham a oportunidade de continuar seu percurso formativo no IFSul. Além

disso, a pesquisa com as egressas e os egressos é uma ferramenta de gestão, que visa identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos do IFSul tem por objetivo conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho de egressas e egressos associada à formação profissional, verificando, assim, a adequação entre a formação oferecida no curso e as exigências do mundo do trabalho, além do aperfeiçoamento da prática dos cursos ofertados pela Instituição, permitindo apontar temas de reflexão que busquem dialogar cada vez mais com a sociedade que recebe as formandas e os formandos. Essa Política é mais uma ferramenta auxiliar no caminho do aperfeiçoamento da nossa Instituição como um todo.

Implantada em 25 de setembro de 2018, após ampla discussão com a comunidade e com a aprovação no CONSUP, a Política de Acompanhamento de Egressos do IFSul começa a produzir os seus primeiros resultados. Por meio de um questionário online em que as egressas e os egressos podem estabelecer um feedback de sua experiência enquanto estudante, as respostas têm colaborado com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho que nossas egressas e nossos egressos experimentam, estabelecendo uma retroalimentação de subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

5.8 MOBILIDADE ACADÊMICA

Tendo em vista as mudanças sociais dos últimos anos, os inúmeros avanços tecnológicos em várias áreas do conhecimento e a consequente transposição das fronteiras físicas no âmbito educacional, faz-se necessário que as Instituições de ensino brasileiras, dentre elas o IFSul, tenham clareza de seus interesses institucionais frente ao processo de internacionalização da Educação.

Repensar as atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação num mundo globalizado, intercultural e conectado é um pré-requisito para inserção do IFSul no grupo de instituições de ensino de classe mundial, o que implica pensar uma agenda de cooperação internacional que vise à construção colaborativa do conhecimento e sua aplicabilidade nos arranjos produtivos locais, sociais e culturais em que os câmpus do IFSul estão localizados.

Para isso, é estratégico que sejam criados vínculos fronteiriços (com os países da região) e de solidariedade (países de outros continentes interessados em compartilhar conhecimento), ressaltando o papel do IFSul na promoção da integração regional, do desenvolvimento de políticas de cooperação e intercâmbio, em consonância com a lei de criação das instituições da Rede EPCT. Dessa forma, o IFSul assume o compromisso de expandir a inserção internacional de excelência da instituição, bem como internalizar a importância de uma instituição multicultural que estimula a proximidade espacial, a convivência com as diferenças e a composição sociocultural dos diferentes países.

No sentido de estreitar vínculos estratégicos fronteiriços e fortalecer as cidades gêmeas situadas entre o Brasil e o Uruguai, a oferta de cursos binacionais motivou a parceria entre o IFSul, o Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e a Universidad Tecnológica (UTE) do Uruguai.

Há um conjunto de características que identificam a metodologia binacional de ensino e que se enquadram direta ou indiretamente com mobilidade internacional, tendo em vista as peculiaridades fronteiriças:

- aulas ocorrem regularmente em uma instituição brasileira ou uruguaia e estudantes diariamente transitam entre os dois países, considerando que metade das alunas e dos alunos é formada por cada nacionalidade;
- aulas esporádicas na instituição do país vizinho, aproveitando a infraestrutura de ambas instituições;
- estágios podem ser realizados no Brasil ou no Uruguai, seguindo as legislações e regras do país, sendo reconhecidos por ambas instituições para fins curriculares; e
- visitas técnicas ou microestágios são realizados em empresas e indústrias do Brasil e do Uruguai.

Não obstante, a partir do convênio entre IFSul, CETP-UTU e UTEC, está sendo possível ofertar Cursos Superiores Binacionais, através da metodologia utilizada nos cursos técnicos, contando com a revalidação do título posteriormente ao processo formativo por parte das instituições conveniadas.